



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

PORTARIA

LUCICLEIA SOUZA E SILVA
ROLLEMBERG, Delegada de
Polícia Federal, lotada e em
exercício na Delegacia de
Migração da Polícia Federal,
em Brasília-DF, no uso de suas
atribuições legais, de ofício,
considerando a determinação do
Departamento de Migrações da
Secretaria Nacional de Justiça e
Cidadania, e a existência de
sentença penal condenatória
proferida no processo criminal
nº 0702275-22.2022.8.07.0006
e, tendo em vista o disposto nos
artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º,
II, do Decreto nº 9.199, de 20 de
novembro de 2017, que
regulamentou a Lei de
Migração, e nas disposições da
Instrução Normativa DG/PF
226/2022, de 05 de maio de
2022,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do estrangeiro **PATHÉ SEINY**, de nacionalidade do **Chade**, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado por infração ao disposto no artigo 147-A do Código Penal e na Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021, ao cumprimento da pena de **09 (nove) meses de reclusão, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de detenção e 25 (vinte e cinco) dias multa, em regime inicial aberto.**

DETERMINA:

1. Anexar ao presente expediente o Ofício nº 266/2024-VCRSOB e a sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 0702275-22.2022.8.07.0006 e seus anexos, bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:
2. Encaminhar a notificação de instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão para os

endereços constantes dos autos, cientificando o expulsando da necessidade de seu comparecimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica;

3. Comunicar à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
4. Encaminhar à URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF para o registro do alerta "**Instaurado Inquérito de Expulsão**", no Sistema SONAR, com a inclusão das respectivas peças do inquérito em nome do estrangeiro;
5. Expedir de ofício à Representação Diplomática do país de origem do expulsando, comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
6. Notificar a Defensoria Pública da União, com a disponibilização de acesso externo ao feito.

C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148064285&crc=388A7E81](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148064285&crc=388A7E81).

Código verificador: **148064285** e Código CRC: **388A7E81**.